

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

*Recali 07-12-2020  
Newca*

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

**MÊS: 11/2020**

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executadora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola  
Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara  
Segmento Atendido: Idoso/ Ambos os sexos.  
Numero de inscritos: 48  
Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 60  
Valor recebido correspondente ao Mês: R\$4.324,95 ref; novembro  
Origem do valor: MUNICIPAL;  
Data: 06/11/2020  
Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

### II- SERVIÇO OFERTADO:

IDOSO- Acolhimento institucional

### III- OBJETIVOS:

#### - Objetivo Geral

- Adequar o serviço de acolhimento para idosos, do município de Novo Horizonte-SP, pelo período em que perdurar a pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus – COVID 19.

#### - Objetivos Específicos

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de suspeita ou confirmação de COVID19;
- Garantir proteção integral aos idosos observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir a preservação dos vínculos familiares e comunitários, readequando as maneiras de acordo com as normas de proteção e prevenção do novo coronavírus;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais de saúde geral, quando necessário;

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer produtos de higiene e proteção aos idosos durante a pandemia;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Capacitar as equipes de trabalho do Serviço de Acolhimento para o atendimento qualificado em tempos de pandemia, seguindo os protocolos existentes de proteção e prevenção de saúde;
- Garantir atendimento humanizado e de qualidade;
- Garantir as refeições com valores nutricionais avaliados para períodos de pandemia, bem como as estações climáticas;
- Garantia dos Direitos previstos no Estatuto do Idoso, de competência do serviço de acolhimento para idosos.

## V- ATIVIDADES:

- Oficina de atividade terapêutica;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Conversa telefônica com familiares;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Aferição de temperatura 3x ao dia;
- Atendimento médico semanal na instituição;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Dia da beleza com homens e mulheres (barba, cabelo e unha);
- Compra de pedidos realizados para os idosos;
- Contato com os familiares via chamada de vídeo e ligações com idosos;
- Contato telefônico equipe do CRAS;
- Contato telefônico equipe do CREAS;
- Contato telefônico DADS;
- Fornecimento de 180lts de leite pelo programa Viva Leite;
- Entrega de 750 lts de suplementos novasource proline liquido dia 10/11;
- Isolamento de idosos suspeitos de covid-19/retorno hospitalar;
- Kit de Alimento fornecido pela prefeitura municipal DADS através de portaria federal no dia 30/11;
- Conversa em equipe sobre programação de natal;
- Fotos com pedidos de presente de natal ( idosos);
- Prova de vida bancaria;
- Solicitação de documento RG para idoso;
- Pagamento de 1 cuidador;
- Compra de luvas de procedimento e Mascaras;
- Álcool gel e Álcool liquido 70%;
- Sabonete liquido;

## VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
09	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇOS GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT

## VII- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Oficinas de atividade terapêutica.	Proporcionar ao idoso acolhido uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Foram realizados durante o mês 07 atendimentos individuais e 16 grupos de 03 a 04 idosos totalizando 46 idosos atendidos durante o mês. 5 Ligações/chamada de vídeo com idosos e seus familiares durante o referido mês.	Fortalecimento de vínculo familiar, e construção da autonomia.
Dia da Beleza, Mulheres/Homens quinzenalmente.	Promover e resgatar a autoestima através de pinturas de cabelo, unhas, barba e corte de cabelos realizados pela equipe da instituição devido à pandemia.	Melhoria na autoestima, higiene pessoal e satisfação pessoal através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.	Satisfação do idoso consigo mesmo.
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade. (via ligações e chamada de vídeo, devido ao isolamento social do Covid-19).	Ligações telefônicas com familiares para felicitações aos aniversariantes. Durante o mês foram realizadas ligações de 02 idosos aniversariantes proporcionando o bem estar emocional do idoso e mantendo vínculos afetivos. Durante o mês também realizou-se o momento dos parabéns na instituição com bolo no café da tarde.	Resgate de vínculos familiares, lazer para o idoso e bem estar.
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

fruta ou vitamina.			
Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;	Manter a saúde do idoso e cuidados diários maiores em meio à pandemia	Durante o mês foram realizadas diariamente aferições de temperatura 3x ao dia, glicemia e pressão arterial sendo os idosos monitorados sistematicamente por equipe de cuidadores e enfermeira na instituição.	Prevenção de doenças e tratamento médico adequado
Atendimento médico Semanal na instituição	Manter/proporcionar melhora na saúde do idoso e sua qualidade de vida.	1 vez na semana atendimento médico na instituição através de profissional cedida pela prefeitura. Durante o referido mês totalizou-se 28 atendimentos.	Melhora na qualidade de vida através da prevenção de doenças e tratamento médico adequado.
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos dos idosos institucionalizados.	Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos e bem estar nutricional dos idosos.
Atendimento Assistente Social;	Durante o mês foram realizadas compras de produtos/roupas/alimentos entre outros pedidos solicitados pelos idosos. Durante o Mês foram realizadas ligações/chamada de vídeo com familiares/idosos. Orientações aos idosos e familiares sobre o atual momento de pandemia e os cuidados de contágio do coronavírus.	Garantia de satisfação, vontades e bem estar individual de cada idoso através da compra de roupas/alimentos entre outros, realizado pela Assistente Social no referido mês. Realizou-se 31 ligações/conversa/chamada de vídeo dos idosos com familiares e amigos, contato com os familiares sobre cada idoso e seus quadros de saúde e demais assuntos ocorridos durante o mês. Orientou-se idosos individualmente sobre os cuidados para a prevenção do coronavírus e esclarecimento do momento atual/noticias recentes.	Satisfação e bem estar do mesmo. Conservação/fortalecimento dos vínculos familiares Idosos e familiares esclarecidos sobre questões atuais.
Programa Viva Leite	Doação pelo programa viva leite a quantidade de 180 Lts mensal para os idosos acolhidos com o objetivo de contribuir na alimentação dos idosos.	Garantia de Leite para os idosos durante o mês, contribuindo para uma melhor alimentação.	Garantia e melhor complemento na alimentação.
Orientação aos	Orientação aos	Idosos orientados	Idosos orientados,

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

idosos sobre Covid-19	idosos a respeito do covid-19 contágio, prevenção e uso de mascaras através da equipe técnica.	diariamente de forma individual e pequenos grupos através da equipe técnica na instituição.	prevenção do covid-19 na instituição.
Isolamento de idosos suspeitos Covid-19/retorno hospitalar.	Durante o referido mês realizou-se o isolamento de idosos institucionalizados quais retornaram de internações hospitalares/consultas entre outros.	Durante o mês 04 idosos passaram por isolamento em espaço adequado durante o período necessário, após retornos hospitalares, sendo tais idosos; Altino, Agostinha, Cassimira e Maria Adima.	Idosos isolados, prevenção da disseminação do covid-19 na instituição, Cuidado com a saúde e bem estar dos idosos residentes.
Kit de Alimento fornecido pela prefeitura municipal DADS dia 30/11.	Durante o referido mês a instituição recebeu kit de alimentos para o uso dos idosos institucionalizados.	Entrega de Kits através da prefeitura municipal, portaria 369 de 29/04/2020 os seguintes itens; 12 frangos, 72 lts de leite, 144 ovos (12 favos de ovos), 12 vidros de requeijão, 12 lts de iogurt e 24 latas de sardinha.	Complemento na alimentação diária dos idosos em meio à pandemia e alimentação apetitosa.
Entrega de 750 lts de suplementos novasource proline sabor baunilha e morango líquido no dia 15/10 pela prefeitura municipal-Dads.	Durante o referido mês a instituição recebeu suplementos em garrafas de 200ml, com o objetivo de complementar a alimentação dos idosos residentes.	Durante os dias do referido mês, 03, 05,07,09,11,13,15,17,19,21 ,23,25,27, no horário do café da tarde, através da nutricionista foram fornecidos tais suplementos alimentares para os idosos institucionalizados.	Complemento na alimentação do idoso, melhoria na qualidade de vida do mesmo e café da tarde apetitoso.
Conversa em equipe sobre programação de natal.	Durante o mês as técnicas da instituição, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, enfermeira, nutricionista e Coordenadora elaboraram para o mês de dezembro atividades e comemorações com objetivo de proporcionar momento de lazer	Conversa entre equipe proporcionando um mês seguinte de comemorações e atividades para os idosos residentes através.	Momento de lazer, diminuição do tempo ocioso e garantia de momentos festivos.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	para os idosos.		
Fotos com pedidos de presente de natal (idosos).	Durante o mês a Assistente social e Terapeuta Ocupacional realizaram a fotográfica dos idosos com seus pedidos de presente de natal com o objetivo de proporcionar ao idoso momentos festivos, sentimentos de felicidade e satisfação através de seus pedidos solicitados individualmente.	Idosos fotografados com seus pedidos de presente para o mês de natal em cenário natalino na instituição.	Idosos expressando sentimento de felicidade em seus pedidos e através de conversa com as técnicas, diminuição do tempo ocioso através de atividade.
Solicitação de documento RG para idoso.	Durante o mês foi solicitado nova via de documento RG do idoso institucionalizado, com o objetivo de garantir/preservar o direito do idoso enquanto cidadão.	Solicitação de documento RG para 1 idosa, através de aplicativo via celular devido a pandemia.	Garantia/preservação do direito do idoso.
Prova de vida bancaria.	Durante o referido mês realizou-se a prova de vida dos idosos residentes, com o objetivo de garantir/preservar o direito do idoso através de seu benefício previdenciário.	Foram acompanhados 11 idosos através da Assistente Social junto ao funcionário do banco para a renovação da prova de vida dos mesmos.	Garantia/preservação do direito do idoso e seu benefício previdenciário.
Compra de luvas de procedimento e mascaras c/ válvula.	Aquisição de 18 caixas de luvas de procedimento e 30 unidades de mascaras c/válvula para uso dos cuidadores quais prestam atendimento direto	Durante o mês cuidadores utilizaram as luvas de procedimento e mascaras c/valvula para prestarem atendimentos aos idosos em isolamento e demais residentes na instituição prevenindo assim a contaminação de covid-19.	Garantia de cuidados adequados, prevenção de contaminação do Covid-19 entre os idosos e funcionários.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	aos idosos residentes e em isolamento, com o objetivo de garantir cuidados adequados e prevenir a contaminação por Covid-19.		
Compra de Álcool gel, Álcool líquido 70% e Sabonete líquido;	Durante o referido mês realizou-se a compra de Álcool gel, Álcool líquido 70% e Sabonete líquido para o uso dos idosos/funcionários e para a higienização e limpeza, com o objetivo de oferecer atendimento humanizado e de qualidade aos idosos, prevenindo assim a disseminação do Covid-19.	Durante o mês, os produtos adquiridos foram utilizados na limpeza dos ambientes, superfícies, higiene dos funcionários e idosos, evitando assim a disseminação do Covid-19 entre todos na instituição.	Prevenção do covid-19 e ambiente higienizado.
Pagamento de funcionário cuidador de idosos;	1 Cuidador de idosos custeado por termo municipal com o objetivo de proporcionar e garantir melhores cuidados aos idosos acolhidos em isolamento com suspeita ou confirmado Covid-19.	Durante o mês, o cuidador de idosos prestou atendimento aos 04 idosos em isolamento, garantindo assim cuidados diretos adequados, respeitando o plano de contingencia da instituição.	Garantia dos direitos e cuidados adequados ao idoso em isolamento.

## VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o referido mês, deu-se continuidade a manutenção de vínculos entre idosos/familiares através de via remota devido a pandemia, relate ainda que durante o mês não houver casos positivos de Covid-19 entre os idosos e funcionários.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## ANEXO I

### Relação Nominal dos Internos:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	INGRESSO	OUTROS
01	Agostinha Rodrigues	16.217.635	018.766.448-00	06/1981	
02	Aparecida Hilário	21.730.282-8	109.393.018/73	25/01/2019	
03	Alcides Boni	23.421.423-5	018.857.448-46	20/12/1997	
04	Alcídio Antônio de Siqueira	55.579.313-8	234.135.288-07	23/09/2011	
05	Altino Soriano	5.094.486	018.931.078-25	12/02/2014	
06	Antonio Passoni	11.364.087	332.791.958-53	29/07/2019	
07	Aparecido Cardoso Nascimento	23.905.453-2	129.971.388-25	04/09/2018	
08	Aparecido Ambrosio de Siqueira	7.913.191-8	005.249.668-69	28/09/2019	
09	Avelina Massoni	21.577.688	298.342.378-63	12/07/2017	
10	Benedito Correa	12.953.021	255.998.109-25	01/08/2009	
11	Clarice Fernandes Mafei	27.412.954-1	785.163.908-53	09/03/2018	
12	Cassimira Leira	25.511.299-3	142.089.308-45	05/07/2010	
13	Carmen Rodrigues de Oliveira	23.904.166-5	126.255.038/66	23/01/2019	
14	Cícero Paulino Sobrinho	14.453.103-3	018.602.238-77	20/08/2009	
15	Constantina Balero	6.916.482	018.656.538-02	16/04/2009	
16	Delcides Cardozo	32.208.495-7	053.696.038-04	08/06/2009	
17	Dionizio Lestschuski	4.767.218-0	537.481.589-04	02/02/2018	
18	Domingos da Silva Martins	13.915.025-0	018.933.828-85	12/12/2016	
19	Dulcinéia Torres	15.624.358	111.568.978-90	27/09/1998	
20	Eduardo Cardoso da Silva	19.334.233-9	169.676.148-43	17/11/2011	
21	Elias Alves dos Santos	55.512.971-8	112.876.718-02	08/02/2007	
22	Elisabeth da Silva Martins	13.216.098-5	054.949.738/24	29/03/2019	
23	Flora Naranjo Navarro	6.818.885-7	045.155.898-73	09/08/2019	
24	Graciosa Delsin	52.695.862-5	018.931.188-60	03/03/2020	
25	Jair Ramalho	39.660.447-X	114.305.308-71	15/06/2018	
26	Jesus Palhoto	33.957.269-3	266.521.478-40	05/07/2004	
27	João Flores Galindo	10.123.481	005.250.138-81	01/09/2007	
28	Joaquina da Costa de Oliveira	25.401..460-4	184.577.498-11	30/06/2020	
29	João Guelfi	7.689.435-6	327.304.388-15	14/04/2018	
30	Jose Benedito Pereira	32.793.924-4	293.329.808-29	20/03/1995	
31	José Luiz Mendes dos Santos	55.978.699-2	235.274.078-98	28/11/2014	
32	José Sebastiao Franco	15.598.822-0	928.630.358-00	06/06/2018	
33	Jovino Lino da Silva	13.920.143	331.570.819-34	31/03/2010	
34	Lucirio de Oliveira de Paula	21.633.747	111.537.228-95	10/01/2009	
35	Luiz Carlos dos Reis	15.512.651	040.775.918-21	18/09/2017	
36	Maria Adima Zitelli Penteado	6.574.581	365.919.378-03	19/10/2016	Faleceu

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

37	Maria Aparecida Veloso Mariano	10.966.356-1	169.679.038-09	04/09/2019	20/11/2020
38	Maria Assunção Camargo Flores	9.644.889	025.798.598-02	01/09/2007	
39	Maria Helena Pasini	39.741.444-4	415.710.188-08	26/03/2004	
40	Maria Pereira	37.129.446-0	098.131.758/85	29/08/2018	
41	Maria Roque	24.300.707-3	129.971.948-14	16/11/2017	
42	Maria Eunice dos Santos	53.386.206-1	452.998.975-53	27/04/2018	
43	Narzira de Oliveira Ramos	4.748.041-5	144.284.998-33	05/06/2013	
44	Olivino de Lima	12.403.251-5	019026298/25	31/12/2019	
45	Perci Antonio de Oliveira	9.175.932-8	827.732.628-91	05/09/2019	
46	Teresa Procópio	35.724.014-5	735.328.008-53	07/07/2016	
47	Vergilina de Carvalho	38.217.257-7	109.459.338-94	26/07/1990	
48	Wilda Cosme da Rocha Amaral	8.048.432-3	145.719.598-42	14/01/2013	

**Obs: Motivo do falecimento**

Maria Adima; Durante referido mês família não providenciou a certidão de óbito da mesma (Relata-se ainda que a causa não foi Covid-19).

Novo Horizonte, 07 de dezembro de 2020.

  
Jose Aristides Luiz  
Presidente

Maria L. Prado da Silva  
GRESS 58786  
Assistente Social  
  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social  
GRESS: 58.786

